



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO Nº. 1271 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo comissionado que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9614 em 24/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 29/10/2019, o Srº ARISTAKIO SCALABRINI SANTOS DE SOUZA, Cargo Comissionado (*Diretor do Dept Mun de Meio Ambiente*), nomeado pela portaria nº 020 de 04/02/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 25 de outubro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2019. Edição 1873 pág.18  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>